



# Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 76/2024 - ALEXANDRE CARLOS PERES - Dispõe sobre denominação de logradouros públicos do loteamento “Jardim Residencial Reserva da Mata”.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	11/06/2024
Unidade de Origem	Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
Unidade de Destino	Departamento de Expediente
Status	Proposição transformada em lei

Indaiatuba, 11 de junho de 2024.

**Cindy Dercoli Salla**  
Departamento de Técnica Legislativa



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa**

**LEI Nº 8.193, DE 06 DE JUNHO DE 2024**  
(PL de autoria do vereador Alexandre Carlos Peres)

**Dispõe sobre denominação de logradouros públicos  
do loteamento “Jardim Residencial Reserva da Mata”.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

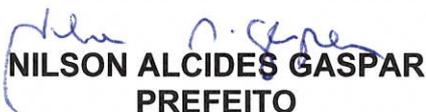
**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** As atuais ruas do loteamento denominado “Jardim Residencial Reserva da Mata” passam a denominar-se, respectivamente:

- I - Rua 01 (Um), Alameda Puris;
- II - Rua 02 (Dois), Alameda Coropós;
- III - Rua 03 (Três), Alameda Goitacás;
- IV - Rua 04 (Quatro), Alameda Terena;
- V - Rua 05 (Cinco), Alameda Macuxi.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 06 de junho de 2024, 194º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**